



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		
CNPJ: 28.114.128/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004191
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006, SALA 1		
BAIRRO: ALTO DA BELA VISTA		CIDADE: PRINCESA ISABEL
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.755-000	TELEFONE: (83) 99891-3249
E-MAIL: oliveiralocacoes@gmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 01 de Novembro de 2023

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua José de Lisboa, s/n - centro
Princesa Isabel - PB
55-600



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.114.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONTRUCAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE PEREIRA LIMA	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO SALA 1
---	-----------------------	------------------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7485/ (83) 9869-6870
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **10:27:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

21/106



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.114.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE PEREIRA LIMA	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO SALA 1
---	-----------------------	------------------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7485/ (83) 9869-6870
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **10:27:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

3/106

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.114.128/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/01/2023 às 10:05 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and markings in blue ink, including a large stylized signature, a lightning bolt symbol, and the number 4/106.

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00016/2023

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023

CONTRATOS E ALTERAÇÕES



5/106 

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03347160479, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 08/08/1970, empresária, Carteira de Identidade (RG) : 2706908-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, MAIA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 75238691491, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 14/10/1968, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 300094000-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA PRESIDENTE SUASSUNA, SN, CASA 1, CRUZEIRO, Princesa Isabel, PB, CEP 58755000 e usará a expressão OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÃO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Locação de automóveis sem condutor, Transporte escolar, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702524201. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

- 1 - Atividade Principal: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de edifícios , CNAE 4120-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 6 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 9 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 11 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.
- 12 - Atividade Secundária: Transporte escolar , CNAE 4924-8/00.
- 13 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor , CNAE 7719-5/99.
- 14 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.
- 15 - Atividade Secundária: Limpeza em prédios e em domicílios , CNAE 8121-4/00.
- 16 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas , CNAE 8130-3/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	72.000	R\$ 1,00	R\$ 72.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
 PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702524201. NIRE: 25200801016.
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702524201. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Princesa Isabel, 30 de 06 de 2017


RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
Sócio


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702524201. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA CEL. MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 58755-000 - FONE: (33) 3457-2138
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fim(a)s de:
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA.....
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 30/06/2017 11:51:49
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente
(2017-000944)ENL:R# 89,23 FARPEN:R# 0,27 FEPJ:R# 1,85
SELO DIGITAL: AFJ13123-Q0HW
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
RUA CEL. MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 58755-000 - FONE: (33) 3457-2138
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fim(a)s de:
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 30/06/2017 17:21:37
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente
(2017-000951)ENL:R# 89,23 FARPEN:R# 0,27 FEPJ:R# 1,85
SELO DIGITAL: AFJ13131-7E7R
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702524201. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, em 05/07/2017, com sede na Rua Presidente Suassuna, S/N, Casa 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Presidente Suassuna, S/N, Casa 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 16:43 SOB Nº 20170367177.
PROTOCOLO: 170367177 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704035399. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

Cláusula Segunda: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Princesa Isabel – PB, 02 de Outubro de 2017.



Riseuda Justino de Sousa Oliveira

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

SÓCIA



Sebastião Nicácio de Oliveira

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

SÓCIO



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Interina
Rua Cel. Marcosino Pereira Lima 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 56129-007
Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cart2.p@gmail.com

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA.....

Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 09/10/2017 15:42:19

Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente

[2017-005680]EMOL:R\$ 18,46 FARPEN:R\$ 0,54 FEPJ:R\$ 3,70

SELO DIGITAL: AFV69349-3V2C, AFV69350-FMX7

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 16:43 SOB Nº 20170367177.
PROTOCOLO: 170367177 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704035399. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"**

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DAS ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 7711-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366928. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 – Obras de Irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil reais), passará a ser de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366928. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"


Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$:
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA	900.000	90	900.000,00
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	100.000	10	100.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

Cláusula Terceira: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 09 de Julho de 2019.


Riseuda Justino de Sousa Oliveira
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
SÓCIA


Sebastião Nicácio de Oliveira
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA
SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366928. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO J. OFÍCIO "CAMPOS BARROS"

PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de
RISÉIDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
SEBASTIÃO NICOLAI DE OLIVEIRA
Em testada verdade, Princesa Isabel - PB 15/07/2019
Maria Rodrigues dos Santos - Escrevente
2019-00113151MOL:R.1P.82.FAREM:RR.0.38.PE:PB.14.3.96
SELO DIGITAL: AIV3703-FAEG, AIV7261-OTM
Confira a autenticidade em <https://selo.digital.tiobius.pb.gov.br>

Maria Rodrigues dos Santos
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB N° 20190377437.
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366928. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

36/106

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

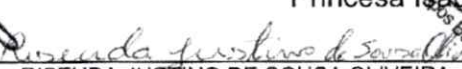
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

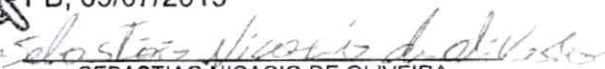
A Sociedade **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **05/07/2017**, **NIRE: 25200801016**, **CNPJ: 28.114.128/0001-03**, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 SALA 1, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307


Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Princesa Isabel - PB, 09/07/2019


RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
Sócio


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
PRINCESA ISABEL - PB
Reconheço, por semelhança, a(s) Firmado(s) de:.....
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA.....
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 17/07/2019 11:53:30
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente
/2019-0011453EMOL:R# 19.82 FARPEN:R# 0.58 FEPAER# 3.96
SELO DIGITAL: A1W72680-0R11. A1W72681-Y5ND
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tibocad.com.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377445.
PROTOCOLO: 190377445 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903366936. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cláusula Primeira: A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 77.11-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:

- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;

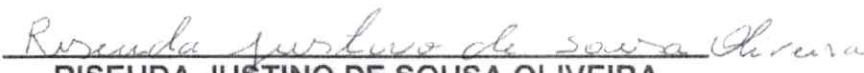
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"



- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula Segunda: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 29 de Junho de 2020.


RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
SÓCIA



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA
SÓCIO


19/106

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"
 RUA GEL MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 56755-000 - FONE: (83) 3457-2138
 PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
 SEBASTIAO MICACIO DE OLIVEIRA*****

Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 03/07/2020 15:27:54
 Nilce Giovana Pereira Lima Barros - Titular
 (2020-000592)ENOL:R\$ 10.22 FARPEN:R\$ 0.30 FEPJ:R\$ 2.04
 SELÔ DIGITAL: AKD47005-QCCZ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.ti...>

Nilce Giovana Pereira Lima Barros
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 15:00 SOB N° 20204064970.
 PROTOCOLO: 204064970 DE 06/07/2020 14:29.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002794829. NIRE: 25200801016.
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/07/2020
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

201/106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1017349219

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1017349219

NOME: SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 300094000 SSP SP

CPF: 752.386.914-91 DATA NASCIMENTO: 14/10/1968

FILIAÇÃO: JOSE NICACIO DE OLIVEIRA ANA MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01481776730 VALIDADE: 04/12/2019 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/1998

OBSERVAÇÕES: sem observações

Sebastiao Nicacio de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SERRA TALHADA - PE DATA EMISSÃO: 05/12/2014

Lucileide Clementino da Silva
 ASSINATURA DO EMISSOR

95878838881
 PE063209152

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARMINA ALVES
 SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL

AUTENTICACAO No 2023-002423

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Princesa Isabel - PB, 08/11/2023 08:04:57
 EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 FARPEN R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: A0T82B69 - YJ54
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

-- Assinatura do Responsável --



Rua Cel. Marcolino Pereira Lima 566, Sl. 05, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000
 E-mail: carmona@pb.jus.br | @hotmail.com | Telefone: (83) 9980-54332

Carmina Alves Silva
 Titular
 Princesa Isabel - PB

KS

21/106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Ríseuda Justino de Sousa Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RÍSEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

Ng de inscrição
033471604-79

Data do Nascimento
08/08/70



REGISTRO GERAL NACIONAL
2706908
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO
09 NOV 1999

NOME
RÍSEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
**Euclides Justino de Sousa
Dijanira Juvêncio de Sousa**

princesa Isabel.PB
DATA DE NASCIMENTO
08.08.1970

DOC ORIGEM
**Cert. Cas. Nº5623.Fls.11v.
Liv. BA-10. Part. de Princesa Isabel.PB**

CPF
Jairo Princesa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.16 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Ríseuda Justino de Sousa Oliveira
Assinatura

RÍSEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 26/11/97

Ofício de Princesa Isabel

CARMINA ALVES
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL

AUTENTICACAO No 2023-002409

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho de verdade.
Princesa Isabel - PB, 08/11/2023 08:02:11
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AOT82855 - HATW
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE



- Assinatura do Responsável -


Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000
E-mail: carminaprincesa1@hotmail.com | Telefone: (81) 99905-4332

Ofício do 1º Ofício de Princesa Isabel

CARMINA ALVES
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL

AUTENTICACAO No 2023-002408

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho de verdade.
Princesa Isabel - PB, 08/11/2023 08:02:10
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AOT82854 - GIT8
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE



- Assinatura do Responsável -

Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000
E-mail: carminaprincesa1@hotmail.com | Telefone: (81) 99905-4332

22/106

ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES**



FILIAÇÃO
 LUIZ NOBERTO ROQUE DOS SANTOS
 EROTILDES MARIA VIEIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 12/11/1986
 NATURALIDADE FLORES-PE
 FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
 OBSERVAÇÃO *****

Elizabeth Vieira dos S. Rodrigues
 ASSINATURA DO TITULAR

CPF 078.449.824-54 DNI *****
 REGISTRO GERAL **4.943.614 1ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2021
 REGISTRO CIVIL
 CERT. CAS. Nº2124 - LIV.B-05 - FLS.124 - CARTORIO FLORES-PE

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SÉRIE UF **** **	POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT. MILITAR *****	*****		
CNH *****	CNS 700007958543500		

Assis Pereira Furtado
 ASSINATURA DO DIRETOR NUICC - PB

P-9095



Confere com o original.

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Afonso Lisboa, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 Cep: 56.150-000

[Handwritten signature]

23/10/2021

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00016/2023

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023

BALANÇO

2022



24/106





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12308357366 em 05/06/2023, protocolo 249760452. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	25200801016
CNPJ:	28114128000103
Município:	Princesa Isabel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2023 11:35 SOB Nº 20249760452.
PROTOCOLO: 249760452 DE 02/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308357366. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 05/06/2023
redesim.pb.gov.br

25/106

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 44 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

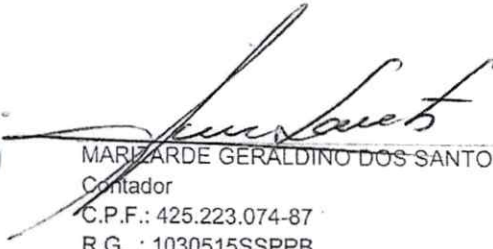
Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1
Bairro : ALTO DA BELA VISTA
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2022


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP



26/106

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 44 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1
Bairro : ALTO DA BELA VISTA
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2022


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador

C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP


27/106



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2023 11:34 SOB N° 20249760452.
PROTOCOLO: 249760452 DE 02/06/2023. NIRE: 25200801016.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 05/06/2023
redesim.pb.gov.br

28/106

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 5

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 0 a 13 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1
Bairro : ALTO DA BELA VISTA
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200801016

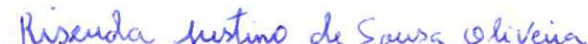
Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2022


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP


RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
EMPRESARIO
C.P.F.: 033.471.604-79
R.G.: 2706908 SSP/PB

BALANÇO PATRIMONIAL

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

0139

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual : 163497664

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 05/07/2017

Número Registro: 25200801016

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.482.153,07 D
DISPONIVEL	3.482.153,07 D
CAIXA	3.482.153,07 D
CAIXA MATRIZ	3.482.153,07 D
TOTAL DO ATIVO =====>	3.482.153,07 D

PASSIVO

CIRCULANTE	271.662,14 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	271.662,14 C
IMPOSTOS A RECOLHER	271.662,14 C
PIS A RECOLHER	14.260,86 C
COFINS A RECOLHER	65.818,08 C
SIMPLES A RECOLHER	18.899,45 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	107.927,34 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	64.756,41 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.210.490,93 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 3.482.153,07 (Três Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG.: 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP



30/106


BALANÇO PATRIMONIAL


OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		0139
Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ : 28.114.128/0001-03	Inscrição Estadual : 163497664	
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 05/07/2017	Número Registro: 25200801016
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 2
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		2.210.490,93 C
LUCRO NO EXERCÍCIO		2.210.490,93 C
LUCRO NO PERÍODO		2.210.490,93 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		3.482.153,07 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 3.482.153,07 (Três Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos)

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F. :425.223.074-87 RG ; 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :752.386.914-91
R.G. :300094000 SSP SP



30/106

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

0139

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista Cep : 58755-000

Princesa Isabel / PB

CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

2.564.681,01

2.564.681,01

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.564.681,01

(=) Lucro Bruto

2.564.681,01

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

360.000,00

360.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

1.678,80

ENERGIA ELETRICA

6.001,34

HONORARIOS CONTABEIS

4.200,00

PROPAGADA E PUBLICIDADE

1.800,00

AGUA E ESGOTO

2.390,19

16.070,33

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

2.400,00

FRETES E CARRETOS

60.000,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

5.850,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

78.000,00

DESPESAS DIVERSAS

107.535,52

253.785,52

DESPESAS TRIBUTARIAS

PIS

14.260,86

COFINS

65.818,08

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

64.756,41

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

107.927,34

252.762,69

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

1.682.062,47

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

1.682.062,47

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

1.682.062,47

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.682.062,47

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 25.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB-009432/O-5

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP

SD

M

EA

32/106

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 4

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.482.153,07}{271.662,14} \quad \text{ILG} : 12,818$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.482.153,07}{271.662,14} \quad \text{ILC} : 12,818$$


ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.482.153,07}{271.662,14} \quad \text{ILS} : 12,818$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.482.153,07}{271.662,14} \quad \text{ILI} : 12,818$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.974-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB-009432/O-5


 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 5

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.482.153,07}{3.482.153,07}$	IPD :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{3.482.153,07}$	IPE :	0
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---


ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.482.153,07}{3.482.153,07}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{3.482.153,07}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-009432/O-5



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 6

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	3.210.490,93		
	Patrimônio Líquido Anterior	1.528.428,46	IVRP :	2,1005

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	3.210.490,93		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	3210490,93

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	3.210.490,93		
	Passivo Circulante	271.662,14	IPET :	11,818

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	3.210.490,93		
	Passivo	3.482.153,07	IPP :	0,922

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIJARDE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 7

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{321.049.093,00}{3.482.153,07} \quad C : 92,1984$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{3.210.490,93} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{3.482.153,07}{3.210.490,93} \quad LRP : 1,0846$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB-009432/O-5



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 8

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{271.662,14}{3.482.153,07} \quad \text{IEG : } 0,078$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{271.662,14}{3.482.153,07} \quad \text{IEC : } 0,078$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{271.662,14}{3.210.490,93} \quad \text{ICT : } 0,0846$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIZAP DE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB-009432/O-5

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 9

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	2.564.681,01		
	Ativo		3.482.153,07	IGA :	0,7365

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		2.564.681,01	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	2.210.490,93		
	Ativo		3.482.153,07	RA :	0,6348

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	221.049.093,00		
	Patrimônio Líquido		3.210.490,93	RPL :	68,8521

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	2.564.681,01		
	Despesas		882.618,54	IRD :	2,9058

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Marizalde
 MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB-008432/O-5

Sebastião
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP

38/106

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 10

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{3.210.490,93}{3.482.153,07} \quad \text{IIF} = 0,922$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{3.482.153,07}{271.662,14} \quad \text{ISG} = 12,818$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{3.210.490,93} \quad \text{IGI} = 0$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.674-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP

NOTAS EXPLICATIVAS

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

FOLHA: 11

Avenida Jose Pereira Lima, 1006 - Sala 1 - Alto da Bela Vista - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664


Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Sem qualquer reserva, a empresa OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000; A Empresa estabelecida na Av. Coronel José Pereira Lima, nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de Irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de engenharia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas. O Capital Social é de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, CPF nº. 752.386.914-91: 900.000 quotas de R\$: 1,00, totalizando R\$: 900.000,00 e RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº. 033.471.604-79: 100.000 quotas de R\$: 1,00 totalizando R\$: 100.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob NIRE nº. 25200801016. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel -PB, Tavares - PB, Juru - PB e outras Prefeituras no Estado da Paraíba.

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :752.386.914-91

R.G. :300094000 SSP SP

40/106



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 09:57 SOB N° 20249752921.
PROTOCOLO: 249752921 DE 02/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308345678. CNPJ DA SEDE: 28114128000103.
NIRE: 25200801016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

451106

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 5

Contém este balanço 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 0 a 13 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1
Bairro : ALTO DA BELA VISTA
C.E.P. : 58755-000
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200801016


Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2022


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.G. : 1030515SSPPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 752.386.914-91
R.G.: 300094000 SSP SP


RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA
EMPRESARIO
C.P.F.: 033.471.604-79
R.G.: 2706908 SSP/PB



42/106



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO..... : PB-009432/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 10/11/2023 as 10:28:57.

Válido até: 08/02/2024.

Código de Controle: 7016.7850.1856.7527.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 28.114.128/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:47 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **917F.805E.4AC0.8726**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44/106



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: F0B3.077B.714E.041D

Emitida no dia 27/10/2023 às 10:23:39

Nome Empresarial:

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:

JOSE PEREIRA LIMA

Número:

1006

Complemento:

SALA 1

Bairro:

ALTO DA BELA VISTA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.349.766-4

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

28.114.128/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Handwritten signature and stamp in blue ink, including the number 45/106.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
007654	04/10/2023	60 DIAS	39.039/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 28.114.128/0001-03	Nome/Razão Social OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: JOSE PEREIRA LIMA	Numero: 1006
Complemento: SALA 1	Bairro: ALTO DA BELA VISTA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E A QUALQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL, 04 de outubro de 2023


FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com o original.

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arraial do Lobo, s/n - centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 53.755-000

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: sandra

46/106

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.114.128/0001-03
Razão Social: OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SALA 1 / ALTO DA BELA VISTA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110403512612076679

Informação obtida em 10/11/2023 10:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

47/106



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Certidão nº: 53661892/2023

Expedição: 03/10/2023, às 15:52:55

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.114.128/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S
K
48/106

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00016/2023

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º,
Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel – PB, 13 de Novembro de 2023.



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador




49/106

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00016/2023

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

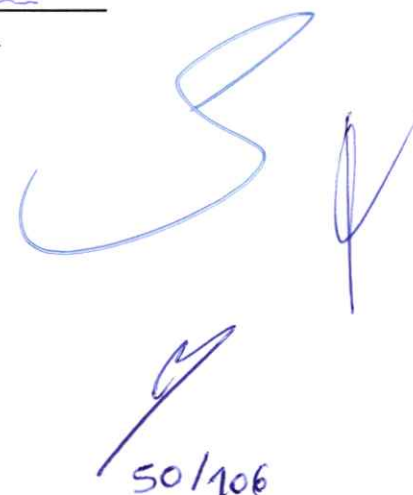
Princesa Isabel – PB, 13 de Novembro de 2023.



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador



SV
50/106

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ N°. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, N°. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2023

TOMADA DE PREÇOS N°. 00016/2023

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob N°. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, N°. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N°. 300094000 - SSP/SP, CPF N°. 752.386.914-91, o declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Princesa Isabel – PB, 13 de Novembro de 2023.



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF N°. 752.386.914-91

Sócio Administrador


58/106

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00016/2023

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

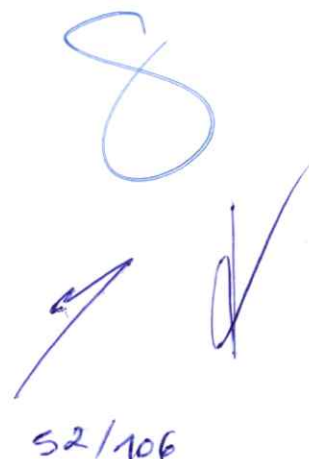
Princesa Isabel – PB, 13 de Novembro de 2023.



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF Nº. 752.386.914-91

Sócio Administrador



52/106



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Razão Social: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: OLIVEIRA

Certidão emitida às 10:26 de 27/10/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1AGu.7Bg0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

S
A
53/106



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195789/2023

Emissão: 08/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8ByZd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Registro: 0003462510

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03, REGISTRADA NA JUCEP EM, 06/07/2020)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA jose pereira lima, 1006, sala 01, alto da bela vista, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003462510DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERITON GUSTAVO CLEMENTINO

Registro: 1620308576

CPF: 066.***.***-79

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), 'g' (referente a canais), 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei nº 5194, relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973 do Confea, excetuando-se 'portos', 'aeroportos' e 'barragens'.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVERA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195789/2023
Emissão: 08/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8ByZd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 033.***.***-79
Função: EMPRESÁRIO

Sócio: SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF: 752.***.***-91
Função: EMPRESÁRIO



55/106



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 190458/2023

Emissão: 14/06/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 7dwzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ERITON GUSTAVO CLEMENTINO

Registro: 1620308576

CPF: 066.***-**-79

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), 'g' (referente a canais), 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei nº 5194, relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973 do Confea, excetuando-se 'portos', 'aeroportos' e 'barragens'.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS

Data de Formação: 20/07/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003549984

CNPJ: 46.154.475/0001-33

Data Início: 20/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003462510

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 190458/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7dwzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

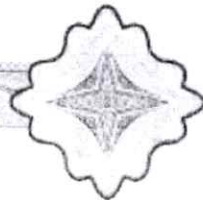
e 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7dwzW
Impresso em: 07/11/2023 às 15:45:09 por: adapt, ip: 177.72.199.227

57/106



Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023001107750191258, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023001107750191258000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023001107750191258 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Nov 14 2023 12:55AM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Nov 14 2023 12:55AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

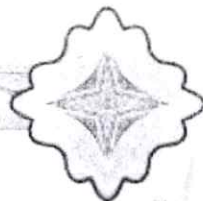
Nº Apólice: 014142023001107750191258 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1977402

Data da publicação: Nov 14 2023 12:55AM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

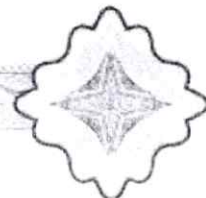
 Berkley Brasil Seguros



Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO			
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		CNPJ 08.888.968/0001-08	
Endereço RUA ARROJADO LISBOA		Número s/n	Complemento
CEP 58755-000	Bairro CENTRO	Cidade PRINCESA ISABEL	UF PB
DADOS DO TOMADOR			
Nome OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME		CNPJ 28.114.128/0001-03	
Endereço AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SL 1 - AT DA BELA VISTA		Número 0	Complemento
CEP 58755-000	Bairro AT DA BELA VISTA	Cidade PRINCESA ISABEL	UF PB
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.			
GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 2.774,84 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30; Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br ; - DDG Berkley: 0800-7700797.			
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484			
CONDIÇÕES DE MODALIDADE			
MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 2.774,84	16/11/2023	16/04/2024
CORRETOR			
202099763 - FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME			
Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414			
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P			
CNPJ: 07.021.544/0001-89		Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444	
SAC: 0800-777-3123		ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br	
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Nov 14 2023 12:55AM FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Nov 14 2023 12:55AM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei. Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.			

Berkley Brasil Seguros
Sua melhor garantia



Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 2.774,84

Período de Vigência: 16/11/2023 à 16/04/2024

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **26/11/2023**

MODALIDADES

PRÊMIO TARIFÁRIO

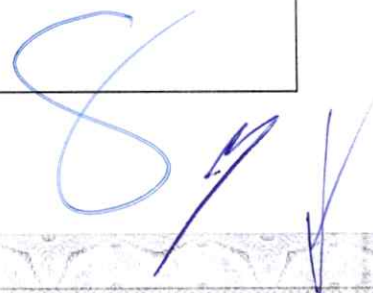
4501-LICITANTE

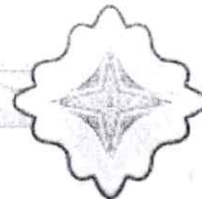
R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 Berkley Brasil Seguros





CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 08.888.968/0001-08, com sede à Rua Arrojado Lisboa, s/n - centro, Princesa Isabel, PB as obrigações do TOMADOR: OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.114.128/0001-03, com sede à AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SL 1 - AT DA BELA VISTA 0, AT DA BELA VISTA, Princesa Isabel, PB até o valor de R\$ 2.774,84 DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

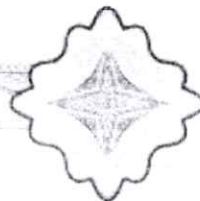
Importância Segurada - R\$ 2.774,84

Vigência - das 24:00h do dia 16 de Novembro de 2023 as 24:00h do dia 16 de Abril de 2024

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00016/2023, PROCESSO 099/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA; NA PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS EM 01 (UMA) RUA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

GOIANIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023



OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

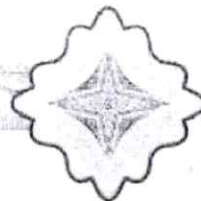
1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurador comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;**
- b) Cópia do termo de adjudicação;**
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

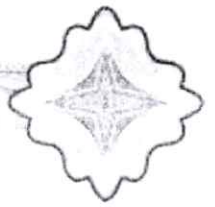
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

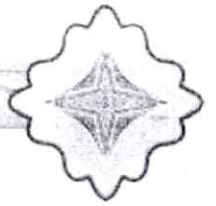
VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

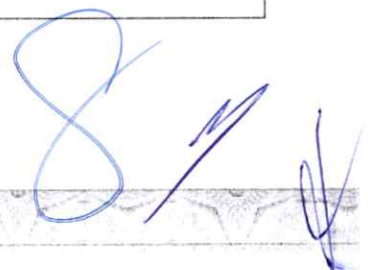
4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

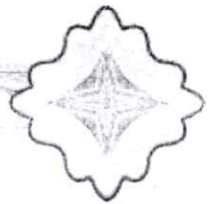
4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente





CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

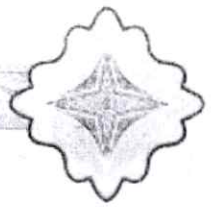
- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
- I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
- 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

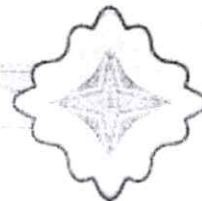
12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

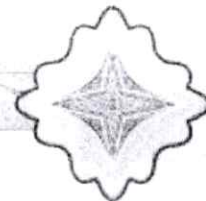
13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

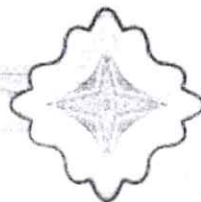
16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90
135 /365.....56	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66	345 /365.....98
180 /365.....70	365 /365.....100

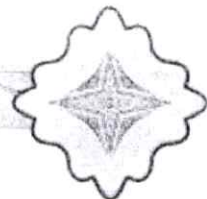
18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apólice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Localidade LICITANTE		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

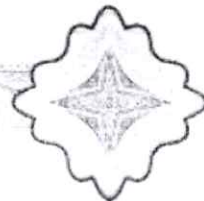
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VIII - Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.



OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial 11-GOIANIA	Apolice 014142023001107750191258	Endosso 0000000	Proposta 12673	Dt. Emissão 14/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

Handwritten signature in blue ink.

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ N°. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, N°. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2023

TOMADA DE PREÇOS N°. 00016/2023

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 11:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023

Declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N°. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, N°. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N°. 300094000 - SSP/SP, CPF N°. 752.386.914-91, DECLARA, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n° 00016/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

◀. Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

Princesa Isabel – PB, 13 de Novembro de 2023.



Sebastião Nicácio de Oliveira

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF N°. 752.386.914-91

Sócio Administrador

CARMINA ALVES
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023-010513

Reconheço por semelhança a firma de:
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA*

Dou fe, em testemunho da verdade. Princesa Isabel – PB, 14/11/2023 15:16:43
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 1,56 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AOZ42498 – PF6X
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura: JOSE JERONIMO DA SILVA – ESCRIVENTE

– Assinatura do Responsável –

Rua Cel. Marechal Pereira Lima, 196, S1.05, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000
E-mail: cartorio@princesa.pb.br | Telefone: (83) 99905-4332

8

J

X

73/106



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

185458/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO**
Registro: **11435442021PB** RNP: **1620308576**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210418889** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/12/2021** Baixada em: **27/02/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SIDNEY NICÁCIO DE OLIVEIRA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA R RUA ANA PEREIRA I IMA,** Nº: **17**
Complemento: **EDIF CENTRO ADMINISTRATIVO** Bairro: **Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Contrato: **207/2021** Celebrado em: **19/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 390.146,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS DIVERSAS** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **COMUNIDADES DA JUREMA E SILVETRE**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **21/12/2021** Conclusão efetiva: **21/04/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 597,67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 71,25 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 3,86 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2371,39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 828,65 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 176,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA PROJETADA 02 (TRECHO 1) COMUNIDADE JUREMA, RUA PROJETADA 02 (TRECHO 2), RUA PROJETADA 5 (TRECHO 1), RUA PROJETADA 05 (TRECHO 2), RUA PROJETADA 6 (TRECHO 2), RUA PROJETADA 07 (TRECHO 1), RUA PROJETADA 07 (TRECHO 2) TRAVESSA JOSÉ PEREIRA E PASSAGEM MOLHADA NA PROJETADA 02, PROJETADA 5 E 7.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185458/2023
02/03/2023, 07:56
Ccx8c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ccx8c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creappb@creappb.org.br



74/106
CREA-
PB

Impresso em: 07/11/2023, às 15:22





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **SIDNEY NICÁCIO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.888.873/0001-76, localizada na Rua José Alves De Medeiros, nº 741, Bairro do Cruzeiro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, executou parcialmente os serviços de execução de passagem molhada e pavimentação das ruas: rua projetada 02 (trecho 1) comunidade jurema, rua projetada 02 (trecho 2), rua projetada 5 (trecho 1), rua projetada 05 (trecho 2), rua projetada 6 (trecho 2), rua projetada 07 (trecho 1), rua projetada 07 (trecho 2), travessa José pereira e passagem molhada na projetada 02, projetada 5 e 7, tendo concluído integralmente os serviços apresentados na planilha em anexo, dentro do prazo e de acordo com as especificações técnicas.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: Prefeitura Municipal De Tavares-PB

Contrato - Valor: Nº 207/2021 - R\$ 390.146,00.

Objeto do Contrato: serviços de execução de passagens molhadas e pavimentação das ruas: rua projetada 02 (trecho 1) comunidade jurema, rua projetada 02 (trecho 2), rua projetada 5 (trecho 1), rua projetada 05 (trecho 2), rua projetada 6 (trecho 2), rua projetada 07 (trecho 1), rua projetada 07 (trecho 2), travessa José pereira e passagem molhada na projetada 02, projetada 5 e 7

Período de execução dos serviços: 21/12/2021 a 21/04/2022.

Responsável Técnico: Eng Civil Ériton Gustavo Clementino - CREA/PB 162030857-6,
ART de Execução: Nº PB20210418889

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP: 58.755-000. Telefax (83) 3450-1041

Isis Rodrigues Raimps da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161827021-4

ISIS RODRIGUES RAIMPS DA SILVA
Engenheira Civil

75/106



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023

Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Fiscalização: Eng. Civil Isla Rodrigues Ramos da Silva - CREA/PB 161827021-4

ART de Fiscalização: Nº PB20210419334

PLANILHA DE SERVIÇOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m ²	8,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 2 (TRECHO 1) - COMUNIDADE JUREMA		
2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	250,00
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	250,00
2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	89,80
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m ³ xkm	3.210,00
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	250,00
2.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	25,14
2.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas

CNPJ nº 08.944.002/0001-74
Praça da Pátria, Terra e Trabalho, Tavares - Paraíba
CEP: 58.753-000. Telefone: (33) 3456-1012

GÊNILIO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Isla Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil

CREA/PB 161827021-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 07/11/2023, às 15:22.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	6.38
2.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
2.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	1,00
2.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0,43
3.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 2 (TRECHO 2) - COMUNIDADE JUREMA		
3.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	108,00
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	108,00
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	m	43,20
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	1.386,72
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	108,00
3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	12,10
3.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	108,00
3.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	2,49
3.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
3.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP. 58.753-000. Telefax (83) 3450-104

OSVALDO JOSÉ DA SILVA
Engenheiro Civil

Isia Rodrigues Ramos Da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161827021-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. João Pedro I, 809 - Paraíba - João Pessoa - PB
Tel: (35) 983.3233/2429 | E-mail: creapb@crearb.org.br



77/106
CREA-
PB

Impresso em 07/11/2023, às 15:22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

3.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0,43
4.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 5 (TRECHO 1) - COMUNIDADE JUREMA		
4.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	283,75
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	283,75
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	108,50
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020	m ³ xkm	3643,35
4.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	283,75
4.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	30,38
4.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	283,75
4.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	7,36
4.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
4.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	1,00
4.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0,43
5.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 5 (TRECHO 2) - COMUNIDADE JUREMA		
5.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	211,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



GEMILIX JONE DA SILVA
Prefeitura Municipal de Tavares

Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima s/n. Centro, Tavares, Paraíba.
C.T.P. 58.753-000. Telefone (83) 3450-1041

Isia Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161827001

[Handwritten signature]
78/106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 07/11/2023, às 15:22





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	211,25
5.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	84,50
5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMARIO (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020	m ³ xkm	2712,45
5.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	211,25
5.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	23,66
5.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	211,25
5.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	5,86
5.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
5.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	1,00
5.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0,43
6.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETA 6 (TRECHO 2) - COMUNIDADE JUREMA		
6.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	639,30
6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	639,30
6.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO	m	260,72

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP. 58.753-000. Telefax (83) 3450-1041

Roberto
Islo Rodrigues Ramos da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 16182702

GÊNILDO JOSE DA SILVA
Presidente do Conselho Regional

Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2023 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



89/106



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

	VIÁRIO). AF_06/2 016		
66.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	8208,61
6.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	639,30
6.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	73,00
6.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	639,30
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20 16	m²	
6.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
6.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	2,00
6.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m²	0,86
7.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 7 (TRECHO 1) - COMUNIDADE JUREMA		
7.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m²	48,00
7.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	48,00
7.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2 016	m	24,00
7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	616,32
7.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM	m²	48,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lyra, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP: 58.753-000. Fone/fax (83) 3450.1041

Isia Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 16.182.702-1

CARILDO ROSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533.2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 07/14/2023, às 15:22.



80/106

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020		
7.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	6.72
7.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	48.00
7.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	0,98
7.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
7.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	
7.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0.30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



Isla Rodrigues Ramos da Silva
ISLA RODRIGUES RAMOS DA SILVA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 162030857-6

Isla Rodrigues Ramos da Silva
 Engenheira Civil
 CREA-PB 161827021-4

Genildo José da Silva
PREFEITURA DE TAVARES-PB
GENILDO JOSÉ DA SILVA
 PREFEITO

GENILDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito - Construção

REUNIÃO DE FOLHA DE REGISTRO CIVIL
 da José Leite da Silva, 29, CENTRO, Tavares - PB

Reconheço por semelhança as assinaturas de
 ISLA RODRIGUES RAMOS DA SILVA
 e de GENILDO JOSÉ DA SILVA

Dono do Livro: TAVARES-PB - 2801/2023
 Escrivão: CIBELLE FERREIRA BARRA MENEZES
 Selo Digital: A093374-R8832 - A-0121152-2062
 Consulte a autenticidade em: <https://sdi.sigint.gov.br>
 E-mail: ESU@PM.TAVARES-PB | Fone: (35) 3311-1100

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
 CEP: 58.753-000. Telefax (83) 3450-1041

Certidão nº 185458/2023
 07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel.: 35 (83) 3633-9525. E-mail: crea@creapb.org.br



81/106
CREA-PB

Impresso em: 07/11/2023, às 15:22





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200317248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20200317108

1. Responsável Técnico

MARCOS PAULO PAIVA LEITE DE AQUINO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1614206708

Registro: 1035278/2015 PB

Empresa contratada: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003462510-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JURU

RUA JOSE ALVES BARBOSA

Complemento:

Cidade: JURU

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Nº: 128

CEP: 58750000

Contrato: 034/2020

Celebrado em: 20/05/2020

Valor: R\$ 315.243,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Complemento:

Cidade: JURU

Data de Início: 06/07/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICÍPIO DE JURU

Nº: s/n

Bairro: POVOADOS

UF: PB

CEP: 58750000

Previsão de término: 06/11/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

Quantidade

4.397,58

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Implantação de pavimentação de paralelepípedos em ruas públicas no Município de Juru/PB. Recursos contrato de repasse 1052304-37 Caixa Econômica Federal. RUA PROJETADA - POVOADO CACHOEIRA, RUA JOSÉ MIGUEL DE SOUSA, RUA PROJETADA (TRECHO 01) - POVOADO RAJADA, RUA PROJETADA (TRECHO 02) - POVOADO RAJADA, RUA MANOEL ALVES PEREIRA, RUA MAJOR INOCÊNCIO NÓBREGA (TRECHO 1), AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA, RUA JOSÉ RAFAEL DA SILVA, RUA PROJETADA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS PAULO PAIVA LEITE DE AQUINO - CPF: 087.028.244-18

Local _____ de _____ de _____
data

MUNICÍPIO DE JURU - CNPJ: 08.888.950/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/07/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA6bx
Impresso em: 14/11/2023 às 12:18:21 por: ip: 177.72.199.241

sic.creapb.org.br

creapb@creanb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



82/106



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

170738/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO**
Registro: **11435442021PB** RNP: **1620308576**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210394163** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/08/2021** Baixada em: **27/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Avenida Presidente João Pessoa** Nº: **S/N**
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**
Contrato: **00108/2021** Celebrado em: **15/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1.695.966,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA ADA FLORÊNCIO BARROS NÓBREGA** Nº: **SN**

Complemento: **Barro: MACAPA II**
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**

Data de início: **23/08/2021** Conclusão efetiva: **30/04/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 466,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 466,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 466,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 466,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 466,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 466,00 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma unidade escolar com 06(sois) salas de aula com área construída de 466,00 m², na sede do município de Princesa Isabel-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 170738/2021
03/12/2021, 07:47
ZdWB4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante-proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdWB4





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.114.128/0001-03, localizada na Av Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, com o profissional responsável técnico Eng.º Civil Ériton Gustavo Clementino – CREA/PB 162030857-6, executou parcialmente a obra de Construção de Unidade Escolar com 06 (Seis) Salas de Aula, no Município de Princesa Isabel-PB, a obra encontra-se na fase de conclusão da superestrutura, tendo concluído integralmente os serviços apresentados na planilha em anexo, dentro do prazo e de acordo com as especificações técnicas.

Características da obra:

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

Contrato - Valor:

Nº 0018/2021 - R\$ 1.695.966,20

Período de execução dos serviços:

15 de julho de 2021 a 24 de novembro de 2021.

Responsável Técnico:

ENG. CIVL ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO – CREA/PB 162030857-6,
ART DE EXECUÇÃO: Nº PB20210394163

Fiscalização:

ENG. CIVIL ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ART DE FISCALIZAÇÃO: Nº PB20210412489

Givaldo Rodrigues de Moraes
Secretário de Infraestrutura,
Meio Ambiente e Agricultura

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
- Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170738/2021, emitida em 03/12/2021



Certidão nº 170738/2021
14/11/2023, 12:27

Chave de Impressão: ZdvB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 4 folhas



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00
1.1.2	SEINFRA/CE	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	771,45
1.1.3	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	m²	2000,00
1.1.4	SINAPI	93209	BARRAÇÃO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELÉTRICO, LUZ E HIDRO-SANITÁRIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE	m²	60,00
1.1.5	ORSE	9416	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA.	und	1,00
1.1.6	ORSE	6450	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	und	1,00
1.1.7	SEINFRA/CE	C4813	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA.	und	1,00
1.2			MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M	m³	157,35
1.2.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO DA EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - SEM AQUISIÇÃO DO MATERIAL	m³	157,35
1.2.3	SINAPI	94319+6081 ins.-	ATERRO MANUAL DO CAIXÃO DA EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - COM AQUISIÇÃO DO MATERIAL.	m³	195,41
1.3			INFRAESTRUTURA		
1.3.1	ORSE	87495	ALVENARIA/EMBASAMENTO Com CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	105,04
1.3.2	SINAPI	87495	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA).	m³	35,13
1.3.3	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA VIGAS BALDRAMES.	m³	12,33
1.3.4	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA SAPATAS	kg	19,55
1.3.5	SINAPI	4962	CONCRETO MÁGRO/SIMPLES, TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO : AREIA : BRITA GRANÍTICA)	m³	6,13
1.4			SUPERESTRUTURA		
1.4.1	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA CINTAS	m³	3,340

*Grizete F. Rodrigues de Moraes
Secretária de Infraestrutura,
Meio Ambiente e Agricultura*

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

*Adly Loendry Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161985499-6*

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170738/2021, emitida em 03/12/2021



Certidão nº 170738/2021
14/11/2023, 12:27

Chave de Impressão: ZdvB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 14/11/2023, às 12:27



85/106



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

1.4.2	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,ARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA PILARES	m³	18,390
1.4.3	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,ARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA VIGAS	m³	23,980
1.4.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+4)	m²	625,000
1.5			PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	SINAPI	87489	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 R, COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TIPO BOCA DE LOBO 10X20X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO FENCIRADA).	m³	954,17
1.5.2	SINAPI	101162	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM LOCAÇÃO E INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO, RADIER, CINTA SUPERIOR COLUNAS DE CONCRETO ARMADO A CADA 3,0M, REBOCADO, PINTURA PVA E SELADOR, H=2,20M	m³	37,44
1.5.3	ORSE	2375		m³	330,00
1.10			PAVIMENTAÇÃO		
1.10.3	SINAPI	94992	CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO (LARGURA= 0,60M)	m²	99,37
1.10.4	SINAPI	94992	CALCADA DE PROTECAO/CONTORNO	m²	6,50
1.10.8	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	101,00
1.10.9	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF_06/2016_P	m	100,00
1.10.10	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	m²	158,00
2			RECREIO COBERTO		
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	SEINFRA/CE	C1630	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	72,00
2.2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2M	m³	18,24
2.2.2	ORSE	10338	ALVENARIA/EMBASAMENTO Com CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	8,64
2.3			FUNDAÇÃO		
2.3.1	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO : AREIA : BRITA GRANITICA)	m³	1,50
2.3.2	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,ARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA SAPATAS	m³	3,00
2.3.3	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA - PARA VIGAS BALDRAMES.	m³	1,30
2.4			ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170738/2021, emitida em 03/12/2021



Certidão nº 170738/2021
14/11/2023, 12:27

Chave de Impressão: ZdWB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 4 folhas

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Adry Loendy Xavier Argulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 16198499-6

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (853) 3533 2929 - E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/11/2023, às 12:27.



86/106



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

2.4.1	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA - PARA PILARES	m²	3,00
2.5			ALVENARIA		
2.5.1	SINAPI	87489	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8.	m²	30,00

Princesa Isabel, 24 de novembro de 2021

Cartório do 2º Ofício

Adly Loendgy Xavier Virgulino

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO
ENGENHEIRO CIVIL - (FISCALIZAÇÃO)

CREA-PB N° 1619854996

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

Cartório do 2º Ofício

Givaldo Rodrigues de Moraes

GIVALDO RODRIGUES DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 170738/2021, emitida em 03/12/2021



EMILIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO.....
GIVALDO RODRIGUES DE MORAES.....
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 27/11/2021 18:27:05
Isabel Ialaine Frezza da Silva - Escrevente
(2921-60934) CEP: 56.20.94 FAPEN: R\$ 8,62 FEPJ: R\$ 4,18
SELO DIGITAL: AM102670-MSUI, AM102679-PATA
Confira a autenticidade em <https://selodigital.triob.us.br>

Cartório do 2º Ofício
Isabel Kalline F. da Silva
Escritorinha
Princesa Isabel - PB

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
-Fone.: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 170738/2021
14/11/2023, 12:27

Chave de Impressão ZcWB4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 14/11/2023, às 12:27



87/106



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

144925/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**
Registro: **1035278/2015 PB** RNP: **1614206708**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190260622** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2019** Baixada em: **26/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Dr. Arrojado Lisboa** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **58755000**
Contrato: **170/2018** Celebrado em: **31/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 33.536,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO LAGOA DA FAZENDA**

Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** Nº: **s/n**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB** CEP: **58755000**

Data de início: **28/05/2019**

Conclusão efetiva: **15/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 532,00 metro quadrado;**

Observações

ART de execução das obras de pavimentação do povoado de Lagoa da Fazenda, Município de Princesa Isabel-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **144925/2019**
02/08/2019, 08:04
YWwZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YWwZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533-2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 08/11/2023, às 19:09



881 106



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.114.128/0001-03, localizada na Av Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, com o profissional responsável técnico Eng.º Civil Marcos Paulo de Paiva Leite – CREA/PB 161420670-8, executou a obra de Pavimentação do Povoado de Lagoa da Fazenda, Município de Princesa Isabel-PB, conforme planilha de serviços anexa.

Características da obra:

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

Contrato - Valor:

Nº 170/2018 - R\$ 33.536,00

Período de execução

05 de maio de 2019 a 25 de julho de 2019.

Responsável Técnico:

ENG. CIVL MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE – CREA/PB 161420670-8

Princesa Isabel, 26 de julho de 2019

Handwritten signature and stamp of the responsible engineer.

Felipe dos Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA-161420670-8

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
-Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidorlapmpib@gmail.com
Fanpage - https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144925/2019, emitida em 02/08/2019



Certidão nº 144925/2019
08/11/2023, 19:09

Chave de Impressão: YWwZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 2 folhas

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI	73916.002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45 x 25cm	und	2.00
1.2	SINAPI	78412	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO	m²	1.150,00
PAVIMENTAÇÃO					
2.1	COMPOSIÇÃO	COMP01	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	585,00
2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 cm	m	176,00
2.3	SINAPI	83693	CAIXÃO EM MEIO FIO	m²	41,50
CALÇADAS					
2.4	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM ESPESSURA 6 CM	m²	345,00
2.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 cm	m	105,00
2.6	COMPOSIÇÃO	COMP02	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	und	2,00
PATIO DA IGREJA					
2.7	COMPOSIÇÃO	COMP03	PISO EM CONCRETO POLIDO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM, COM MALHA 10x10 CM E JUNTAS PLÁSTICAS	m²	214,50
SERVIÇOS FINAIS					
3.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144925/2019, emitida em 02/08/2019



Certidão nº 144925/2019
08/11/2023, 19:09

Chave de Impressão: YVwZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2019 e contém 2 folhas

Comissão Revisora de Taxas
Secretaria Municipal de
Infra-estrutura, Meio Ambiente
e Agricultura

Eng.ª Silvana Santos
CREA-10.1420076-7

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone.: (83) 3457-2419 – Email: pm.usabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fanpage - https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**
Impresso em: 08/11/2023, às 19:09
Agrônomo da Paraíba



90/106



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190246912

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JAMERSON OLIVEIRA DE FRANÇA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1614201510

Registro: 1035239/2015 PB

Empresa contratada: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003462510-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA Arrojado Lisboa

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CEP: 58755000

Contrato: 229/2018

Celebrado em:

Valor: R\$ 18.402,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: NÃO

Data da Solicitação: 01/12/2020

Data do Atendimento: 15/12/2020

Motivo: INTERRUPÇÃO DA OBRA/SERVIÇO POR RESCISÃO CONTRATUAL FORMALIZADA

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO Diversos

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CEP: 58755000

Data de Início: 05/11/2018

Previsão de término: 13/05/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	123,84	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	123,84	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	123,84	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1477 - EM LAJOTAS	100,44	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	107,44	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	83,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução da Pavimentação de trecho da Rua Aluisio Maia, Zona Urbana, Princesa Isabel/PB, com valor de R\$ 8.950,42 (Oito mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos); - Construção do Letreiro no Conjunto Aloysio Pereira as margens da Rod. PB 406, Princesa Isabel/PB, com valor de R\$ 9.451,77 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Totalizando dois orçamentos em R\$ 18.402,19 (Dezoito mil quatrocentos e dois reais e dezenove centavos).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7ZDK7
Impresso em: 15/11/2023 às 08:19:10 por: . ip. 45.163.116.81

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

 **CREA-PB**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



93/106



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190246912

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAMERSON OLIVEIRA DE FRANÇA - CPF: 075.617.484-85

_____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 15/04/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 2691327

[Handwritten signatures in blue ink]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 7ZDX7
Impresso em: 15/11/2023 às 08:19:11 por: ip: 45.163.116.81





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

164358/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**
Registro: **1035278/2015 PB** RNP: **1614206708**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200318531** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **13/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA ANA PEREIRA LIMA** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Contrato: **127/2020** Celebrado em: **05/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 84.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **05/06/2020** Conclusão efetiva: **05/10/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 41 - REPARO 60.0000 hectare: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 43 - MANUTENÇÃO 60.0000 hectare:**

Observações

ART de execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164358/2021
18/05/2021, 06:33
Y0Y99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y0Y99





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.114.128/0001-03, localizada na Av. Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, executou os serviços de MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ROÇADA MANUAL DA VEGETAÇÃO NAS LATERAIS DA ESTRADA, totalizando a quantidade de 60 hectares, tendo apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- **Contrato nº:** 127/2020
- **Objeto do contrato:** Execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Tavares/PB.
- **Endereço da obra:** Zona rural do Município de Tavares-PB.
- **ART:** PB20200318531
- **Responsável Técnico:** Marcos Paulo de Paiva Leite, Engenheiro Civil, CREA: 161420670-8
- **Período de participação nos serviços:** 05/06/2020 a 11/09/2020.

Tavares - PB, 04 de novembro de 2020

Romeu Gonçalves de Almeida

Romeu Gonçalves de Almeida
Secretário de Obras
Matrícula 51.852

Janaina Leite Batista
Janaina Leite Batista
Engenheira Civil
CREA. 161596866-0

REGISTRO CIVIL
TAVARES - PB

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

TAVARES CARTÓRIO UNICO DE NOTAS E REG. CIVIL
Rua MANOEL LIMA, 152, CENTRO, Tavares - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA e
JANAINA LEITE BATISTA
Dou fe. Tavares/PB - 12/05/2021
Escritor: Kaline de Assis Lima
Código Digital: ALN04089-TRIA, ALN04090-NCNK
Consulta a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$20,94 ISS R\$1,05 Farpen R\$0,62 MP R\$0,34 Fepp R\$3,94

Kaline de Assis Lima
Kaline de Assis Lima
Escritora

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164358/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164358/2021
14/11/2023, 15:52

Chave de impressão: Y0Y99

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 1 folhas



94/106



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

185458/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERITON GUSTAVO CLEMENTINO**
Registro: **11435442021PB** RNP: **1620308576**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210418889** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2021 Baixada em: 27/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SIDNEY NICÁCIO DE OLIVEIRA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: RUA R RUA ANA PEREIRA LIMA, Nº: 17
Complemento: EDIF CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: Centro
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Contrato: 207/2021 Celebrado em: 19/12/2021
Valor do contrato: R\$ 390.146,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: sn
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS DIVERSAS Bairro: COMUNIDADES DA JUREMA E SILVETRE
Complemento: UF: PB CEP: 58753000
Cidade: TAVARES
Data de início: 21/12/2021 Conclusão efetiva: 21/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE TAVARES CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 597.67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 71.25 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 3.86 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2371.39 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 828.65 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 176.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA PROJETADA 02 (TRECHO 1) COMUNIDADE JUREMA, RUA PROJETADA 02 (TRECHO 2), RUA PROJETADA 5 (TRECHO 1), RUA PROJETADA 05 (TRECHO 2), RUA PROJETADA 6 (TRECHO 2), RUA PROJETADA 07 (TRECHO 1), RUA PROJETADA 07 (TRECHO 2), TRAVESSA JOSÉ PEREIRA E PASSAGEM MOLHADA NA PROJETADA 02, PROJETADA 5 E 7.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185458/2023
02/03/2023, 07:56
Ccx8c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ccx8c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 07/11/2023, às 15:22.
Agência de Paraíba



95/106



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **SIDNEY NICÁCIO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.888.873/0001-76, localizada na Rua José Alves De Medeiros, nº 741, Bairro do Cruzeiro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, executou parcialmente os serviços de execução de passagem molhada e pavimentação das ruas: rua projetada 02 (trecho 1) comunidade jurema, rua projetada 02 (trecho 2), rua projetada 5 (trecho 1), rua projetada 05 (trecho 2), rua projetada 6 (trecho 2), rua projetada 07 (trecho 1), rua projetada 07 (trecho 2), travessa José pereira e passagem molhada na projetada 02, projetada 5 e 7, tendo concluído integralmente os serviços apresentados na planilha em anexo, dentro do prazo e de acordo com as especificações técnicas.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: Prefeitura Municipal De Tavares-PB

Contrato - Valor: Nº 207/2021 - R\$ 390.146,00.

Objeto do Contrato: serviços de execução de passagens molhadas e pavimentação das ruas: rua projetada 02 (trecho 1) comunidade jurema, rua projetada 02 (trecho 2), rua projetada 5 (trecho 1), rua projetada 05 (trecho 2), rua projetada 6 (trecho 2), rua projetada 07 (trecho 1), rua projetada 07 (trecho 2), travessa José pereira e passagem molhada na projetada 02, projetada 5 e 7.

Período de execução dos serviços: 21/12/2021 a 21/04/2022.

Responsável Técnico: Eng. Civil Ériton Gustavo Clementino - CREA/PB 162030857-6,

ART de Execução: Nº PB20210418889

GEMILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Islo Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161827021-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Cox8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Fiscalização: Eng. Civil Isla Rodrigues Ramos da Silva - CREA/PB 161827021-4,

ART de Fiscalização: N° PB20210419334

PLANILHA DE SERVIÇOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	m ²	8,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 2 (TRECHO 1) - COMUNIDADE JUREMA		
2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	250,00
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	250,00
2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	89,80
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m ³ xkm	3.210,00
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	250,00
2.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	25,14
2.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	250,00

CNPJ N° 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1044

Isla Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB: 161827021-4

GÊNILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 185458/2023, emitida em 02/03/2023



Certidão n° 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 07/11/2023, às 15:22.
Agronomia da Paraíba



971/106



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	6,38
2.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
2.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	1,00
2.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0,43
3.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 2 (TRECHO 2) - COMUNIDADE JUREMA		
3.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	108,00
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	108,00
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	43,20
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m ³ xkm	1.386,72
3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	108,00
3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	12,10
3.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	108,00
3.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	2,49
3.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
3.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	1,00

CNPJ N° 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP: 58.753-000 Telefax (83) 3450-104

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Islo Rodrigues Ramos Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 161827021-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 07/11/2023, às 15:22.
Agronomia de Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 185458/2023, emitida em 02/03/2023



Certidão n° 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas

98/106



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

3.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0,43
4.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 5 (TRECHO 1) - COMUNIDADE JUREMA		
4.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	283,75
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	283,75
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	108,50
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m ³ xkm	3643,35
4.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	283,75
4.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	30,38
4.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	283,75
4.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	7,36
4.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
4.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	1,00
4.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0,43
5.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 5 (TRECHO 2) - COMUNIDADE JUREMA		
5.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	211,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Cox8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Rafael
Isla Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161827021-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 07/11/2023, 15:22.
Agronomia da Paraíba



99/106



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	211,25
5.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	84,50
5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m ³ xkm	2712,45
5.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	211,25
5.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m ²	23,66
5.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m ²	211,25
5.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	5,86
5.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
5.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	1,00
5.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m ²	0,43
6.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETA 6 (TRECHO 2) - COMUNIDADE JUREMA		
6.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m ²	639,30
6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	639,30
6.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO	m	260,72

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Isa Rodrigues Ramos da Silva
Isa Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161827021-4

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Probleto Construtor

Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/11/2023, às 16:22.
Agronomia da Paraíba



100/106



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

	VIÁRIO). AF_06/2 016		
66.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	8208,61
6.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	639,30
6.6	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	73,00
6.7	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	639,30
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	
6.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 01	und	
6.10	PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	und	2,00
6.11	PLACA DE SINALIZACAO (CONFECCAO)	m²	0,86
7.0	PAVIMENTAÇÃO - RUA PROJETADA 7 (TRECHO 1) - COMUNIDADE JUREMA		
7.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m²	48,00
7.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	48,00
7.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	24,00
7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	616,32
7.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM	m²	48,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
CEP: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Islo Rodrigues Ramos da Silva
Engenheira Civil
CREA-PB 161827021-4

GABRILO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constituinte

Certidão nº 185458/2023
07/11/2023, 15:22

Chave de Impressão: Ccx8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185458/2023, emitida em 02/03/2023



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME com sede na Avenida JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1006, ALTO BELA VISTA, CEP Nº 58.755-000 Fone (83) 99812-1818 na cidade de PRINCESA ISABEL no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA e pelo outro lado o (a) Sr.(a) ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO brasileiro (a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 162030857-6, CPF Nº. 066.759.674-79, residente e domiciliado à AUGUSTO HOLANNDIA CAVALCANTE, SN, CENTRO, CEP 58755-000 Fone (83) 99665-0340 na cidade de PRINCESA ISABEL no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de VINTE (20) horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Confere com
o original.

08.888.968/0001-08
Prestadora Municipal de Princesa Isabel
Rua Afonso de Albuquerque, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 58.755-000

103/106

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de PRINCESA ISABEL no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel, 10 de Agosto de 2021.

Sebastião Nicácio de Oliveira

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Ériton Gustavo Clementino

ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO

Testemunhas:

Daniela de Sousa Oliveira - 095.191.914-88

Daniel de Sousa Oliveira - 095.191.8941-08

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL-PB
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - CEP: 58755-000
Fone: (83) 99805-4332 - E-mail: cartorio@princesa1@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021-001022

Reconheço por autenticidade a firma de:
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

Usei, em testemunho de verdade, Princesa Isabel - PB, 15/09/2021 11:48:21
EMOL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,09 FARPEN R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ALY37133 - YAHU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -
Lucileide C da Silva
Escrivente

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL-PB
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - CEP: 58755-000
Fone: (83) 99805-4332 - E-mail: cartorio@princesa1@hotmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob No 009344 e registrado no Livro B 0040 sob No 07798 e folha 133 e arquivado neste Serviço.
Certifico e dou fe, Princesa Isabel - PB, 17/09/2021 08:11:27
EMOL: R\$ 209,33 FEPJ: R\$ 41,87 FARPEN R\$ 14,17 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ALM78599 - DIGO
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -
Lucileide C da Silva
Escrivente

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL-PB
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - CEP: 58755-000
Fone: (83) 99805-4332 - E-mail: cartorio@princesa1@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021-001024

Reconheço por autenticidade a firma de:
ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO

Usei, em testemunho de verdade, Princesa Isabel - PB, 16/09/2021 14:49:21
EMOL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,09 FARPEN R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ALY37135 - DITW
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

Confere com o original.

08.888.968/6001-118
Procuradoria Municipal de Princesa Isabel
Rua Atorjados Louze, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB

104/1106

DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00016/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Princesa Isabel – PB, 10 de Novembro de 2023.

 Ériton Gustavo Clementino

Ériton Gustavo Clementino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 162030857-8

 **CARMINA ALVES**
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-010520

Reconheço por semelhança a firma de:
ERITON GUSTAVO CLEMENTINO

Dou fe, em testemunho de verdade. Princesa Isabel – PB, 14/11/2023 15:27:40
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 1,58 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: A0242505-6EW4
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Resp. Assinatura: JOSE JERONIMO DA SILVA – ESCRIVENTE



– Assinatura do Responsável –

Rua Cel. Margarida Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000
Fone: 51.41.4201.0101 / 51.41.4201.0102 / 51.41.4201.0103 / 51.41.4201.0104 / 51.41.4201.0105 / 51.41.4201.0106 / 51.41.4201.0107 / 51.41.4201.0108 / 51.41.4201.0109 / 51.41.4201.0110 / 51.41.4201.0111 / 51.41.4201.0112 / 51.41.4201.0113 / 51.41.4201.0114 / 51.41.4201.0115 / 51.41.4201.0116 / 51.41.4201.0117 / 51.41.4201.0118 / 51.41.4201.0119 / 51.41.4201.0120 / 51.41.4201.0121 / 51.41.4201.0122 / 51.41.4201.0123 / 51.41.4201.0124 / 51.41.4201.0125 / 51.41.4201.0126 / 51.41.4201.0127 / 51.41.4201.0128 / 51.41.4201.0129 / 51.41.4201.0130 / 51.41.4201.0131 / 51.41.4201.0132 / 51.41.4201.0133 / 51.41.4201.0134 / 51.41.4201.0135 / 51.41.4201.0136 / 51.41.4201.0137 / 51.41.4201.0138 / 51.41.4201.0139 / 51.41.4201.0140 / 51.41.4201.0141 / 51.41.4201.0142 / 51.41.4201.0143 / 51.41.4201.0144 / 51.41.4201.0145 / 51.41.4201.0146 / 51.41.4201.0147 / 51.41.4201.0148 / 51.41.4201.0149 / 51.41.4201.0150 / 51.41.4201.0151 / 51.41.4201.0152 / 51.41.4201.0153 / 51.41.4201.0154 / 51.41.4201.0155 / 51.41.4201.0156 / 51.41.4201.0157 / 51.41.4201.0158 / 51.41.4201.0159 / 51.41.4201.0160 / 51.41.4201.0161 / 51.41.4201.0162 / 51.41.4201.0163 / 51.41.4201.0164 / 51.41.4201.0165 / 51.41.4201.0166 / 51.41.4201.0167 / 51.41.4201.0168 / 51.41.4201.0169 / 51.41.4201.0170 / 51.41.4201.0171 / 51.41.4201.0172 / 51.41.4201.0173 / 51.41.4201.0174 / 51.41.4201.0175 / 51.41.4201.0176 / 51.41.4201.0177 / 51.41.4201.0178 / 51.41.4201.0179 / 51.41.4201.0180 / 51.41.4201.0181 / 51.41.4201.0182 / 51.41.4201.0183 / 51.41.4201.0184 / 51.41.4201.0185 / 51.41.4201.0186 / 51.41.4201.0187 / 51.41.4201.0188 / 51.41.4201.0189 / 51.41.4201.0190 / 51.41.4201.0191 / 51.41.4201.0192 / 51.41.4201.0193 / 51.41.4201.0194 / 51.41.4201.0195 / 51.41.4201.0196 / 51.41.4201.0197 / 51.41.4201.0198 / 51.41.4201.0199 / 51.41.4201.0200

Carmine Alves Silva
Titular
Princesa Isabel - PB



10/31/2023

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
“Oliveira Locação, Serviços e Construção”
CNPJ N°. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017

Endereço: Av. José Pereira Lima, N°. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2023

TOMADA DE PREÇOS N°. 00018/2023

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NA CATEGORIA DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP
(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades da lei e para provas junto a qualquer órgão da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, para fins de participação em Licitações Públicas, que a Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N°. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, N°. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N°. 300094000 - SSP/SP, CPF N°. 752.386.914-91, enquadra-se como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e que se encontra devidamente registrada no Registro de empresas mercantis.

Princesa Isabel – PB, 10 de Novembro de 2023.



Sebastião Nicácio de Oliveira

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

CPF N°. 752.386.914-91

Sócio Administrador



Marizade Geraldino dos Santos

Marizade Geraldino dos Santos
Contador CRC PB-009432/O-5
CPF: 425.223.074-87

Compare com o original.

08.888.988/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
RUA Arraial do Lisboa, s/n - centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 58.755-000

104/106

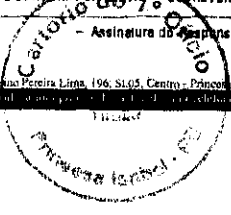
RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023--010514

Reconheço por semelhança a firma de:
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

Dou fe, em testemunho de verdade, Princesa Isabel - PB, 14/11/2023 18:19:02
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN R\$ 1,56 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AOZ42499 - MMAH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.ipb.jus.br>
Resp. Assinatura: JOSE JERONIMO DA SILVA - ESCRIVENTE



JB



Rua Cel. Manoelino Pereira Lima, 196, S. 1.05, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000
E-mail: carminapraves@princesaib.com.br | Telefone: (36) 99805-4332

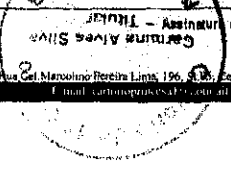
RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023--010517

Reconheço por semelhança a firma de:
MARZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Dou fe, em testemunho de verdade, Princesa Isabel - PB, 14/11/2023 18:23:02
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN R\$ 1,58 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AOZ42502 - WSYZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.ipb.jus.br>
Resp. Assinatura: JOSE JERONIMO DA SILVA - ESCRIVENTE



JB



Rua Cel. Manoelino Pereira Lima, 196, S. 1.05, Centro - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000
E-mail: carminapraves@princesaib.com.br | Telefone: (36) 99805-4332



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO..... : PB-009432/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 10/11/2023 as 10:28:57.

Válido até: 08/02/2024.

Código de Controle: 7016.7850.1856.7527.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

S

105/106



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Empresa Nacional de Simplicação de Empresas Mercantis - SINREM

CNPJ nº 28.114.128/0001-03 - Empresa de Pequeno Porte inscrita no CNPJ sob o número 05/07/2017
inscrição da Empresa em vigor na data de sua expedição.

Razão Social: RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo: PBC2201347900

Natureza Jurídica: Sociedade Simples

NIRE (Sede)
25200811916

CNPJ
28.114.128/0001-03

Data de Ato Constitutivo
05/07/2017

Início de Atividade
05/07/2017

Endereço Completo

Avenida JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1006, SALA 1, ALTO DA BELA VISTA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000

Objeto Social

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Capital Social

R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Capital Integralizado

R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	033.471.604-79	R\$ 100.000,00	Sócio	N	Indeterminado
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	752.386.914-91	R\$ 900.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	752.386.914-91	Indeterminado

Ultimo Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status
31/03/2022	20220223238	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2022, às 14:36:19 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OFANQACY



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretária Geral

S
30/08/2022